



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.397 de 23 de fevereiro de 2.026

Inclui uma nova ação orçamentária no âmbito do exercício vigente sob o código 1.022, correlacionada à Emenda Parlamentar Federal nº 2024.411.90.001, oriunda da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Adicional Especial, com lastro em disponibilidades financeiras remanescentes da supracitada emenda atinente ao Exercício de 2025, no montante pecuniário de R\$ 89.095,26, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.136/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar, no orçamento vigente, uma nova ação no Orçamento vigente, 1.022, Emenda Parlamentar Federal nº 2024.411.90.001, da Deputada Federal Maria Rosas, e abre um crédito adicional especial com recursos da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 89.095,26 (Oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01 - FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

F.P. 10.301.0008.1.022 Emenda Parl. Fed. Nº 2024.411.90.001 Deputada Maria Rosas
4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 627

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 89.095,26

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica determinado, desde já, à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento que adote as providências necessárias para o atendimento das disposições anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 23 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025